

Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua General João Antônio, 1305
CNPJ Nº 87.572.079/0001-03
Setor de Compras e Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 080/2025
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.

Com base na ata da sessão de Leilão público nº 001/2025 para venda de bens imóveis inservíveis (veículos e máquinas) emitida na data de 15 de abril de 2025, realizada pelo Leiloeiro Administrativo nomeado através da portaria nº 376/2025, conjuntamente com a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da portaria nº 077/2024 e parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e quanto aos fatos narrados do Memorando nº 06/2025 – Comissão de Licitação, visando o princípio da economicidade, eficiência e ao interesse público, decido pela HOMOLOGAÇÃO do item arrematado e dos atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 080/2025, conforme segue abaixo:

Arrematante: ALDORI FERNANDES JUNIOR – CPF Nº 076.106.259-90							
Item/ Lote	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total		
6	1	UN	Motoniveladora Caterpillar 120G, Patr. Nº....., PIN 4HD01259, Ano 1991	45.000,00	45.000,00		
Total Arrematado R\$					45.000,00		

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2025

FERNANDO DA ROSA
PAHIM:00010951024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA PAHIM 00010951024
Data: 2025.04.16 11:02:40
Certificado: 00010951024
Município: SÃO VICENTE DO SUL
Estado: RS
CPF: 00010951024
Data: 2025.04.16 11:02:40
Tipo: PDF Simple Versão: 2014.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

001.057

MEMO. Nº 06/2025

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2025

Exmo. Sr.
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal.
São Vicente do Sul - RS

Senhor Prefeito Municipal:

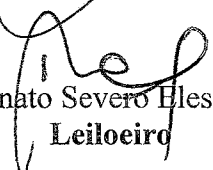
Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste informar que conforme a sessão de leilão para venda de bens imóveis inservíveis (veículos e máquinas) realizado na data de 15 de abril de 2025, sendo que houve a arrematação dos lotes 05 (Retroescavadeira JCB 3C PLUS) e 06 (Motoniveladora Caterpillar 120G) pelo Sr. Aldori Fernandes Junior, CPF: 076.106.259-90, nos valores de R\$ 100.000,00 e R\$ 45.000,00, respectivamente, ao ser entregue as DAMs relativas aos lotes, o arrematante se ausentou para efetuar o pagamento, e posteriormente informou na data de 16 de abril de 2025 que fora realizado apenas o pagamento do lote de nº 06.

No entanto, conforme item 7.1 do edital o arrematante deverá realizar o pagamento imediatamente após o encerramento do Leilão, sendo que o mesmo não cumpriu, pois, efetivou o pagamento no dia posterior. Desta forma, encaminhamos a vossa senhoria para tomada de decisão sobre a aceitação ou pelo indeferimento da arrematação do lote em questão e o ressarcimento dos valores pagos.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Geovani Merlode de Paulo Minussi
Presidente da Comissão de Licitação


Renato Severo Hlesbão
Leiloeiro